

Despacho nº 37 / 2020

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Enfermagem, apresentado por **Aluisio de Oliveira Gigot**, titular do grau de Bacharel em Enfermagem, pela Universidade Bandeirante de São Paulo, Brasil, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Maria Teresa Vieira Coelho*

Vogais:

Professora Maria de Lurdes Torcato Casimiro Faustino

Professora Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameira Esparteiro

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 17 de fevereiro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)